



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/044/2017

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de brigadistas e segurança desarmada para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Age Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli – EPP: item 2, Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli – EPP: item: 1 e VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda. – ME: itens: 3 e 4. Congonhas, 14/07/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/049/2017

Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal Cupom-Cesta-Cidadão. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Trivale Administração Ltda.. Item: 01, com o valor global de R\$ 494.736,00 e taxa de administração: 0,00 %. Congonhas, 18/07/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/056/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 31/07/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 31/07/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/045/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41/2003 c/c artigo 40, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e artigo 40, § 5º, da CR/88, à servidora Ledes Miriam Nascimento e Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1616, CPF 600.952.536-53, no cargo efetivo de Professor, padrão/símbolo de vencimento “PEBI-J”, a partir de 12 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/046/2017

Concede benefício de pensão por morte.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Marlene Francisca Oliveira Freitas, CPF n.º 355.962.876-87, esposa do ex-segurado ANTÔNIO JOSÉ LOBO DE FREITAS, cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal Obras, matrícula 39791, padrão/símbolo de vencimento EF-P09, falecido em 10/06/2017, o benefício de pensão previsto no artigo 40, § 7º, I, da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 27, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, no valor correspondente a 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 12 de julho de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/047/2017

Concede benefício de pensão por morte.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sandy Silva Zschaber Marinho, CPF n.º 143.440.556-75, filha do ex-segurado MARCOS ANTÔNIO ZSCHABER MARINHO, efetivo estável, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 38831, padrão/símbolo de vencimento EMS-P11, falecido em 25/06/2017, o benefício de pensão previsto no artigo 40, § 7º, II, da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 27, § 1.º, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, no valor correspondente a 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/512, DE 17 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/ Pré-vestibular, nos termos do art. 47, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMUNICADO OFÍCIO Nº 03/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda protocolou no dia 17/07/17, ofício ao Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte, informando o Valor da Terra Nua – VTN – 2017 do município de Congonhas, em cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB 1.562 de 29 de abril de 2015.

Esta obrigatoriedade visa atender a determinados critérios para repasse do ITR – imposto Territorial Rural para o município de Congonhas.

Segue o Ofício n.º 03/2017 – CONGONHAS/MG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

OFÍCIO Nº 03/2017 – CONGONHAS/MG

Congonhas, 12 de julho de 2017

Ilmº. Senhor Delegado da Receita Federal
Dr. Mario José Dehon São Thiago Santiago
Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte/MG
Av. Olegário Maciel, 2.360. Santo Agostinho.
CEP 30.180-112 - Belo Horizonte, MG

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Congonhas para o ano 2017.

Valores médios da terra nua por hectare – R\$/ha

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	25.000,00	20.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0599-21, através do Engenheiro Agrônomo Paulo Humberto Rosa, CPF 192.174.806-06, CREA MG-20563/D e comissão formada por Bruno Mendes Vasconcelos - Diretoria de Desenvolvimento Rural, CPF 039.321.559-37, Wedson José Guerra - Diretor de Desenvolvimento Rural, CPF 147.546.746-20, João Paulo Castro Monteiro – Engenheiro Agrônomo da Diretoria de Desenvolvimento Rural, CPF 045.576.856-09 e Hildeu Torres Cabido – Corretor de Imóveis, CPF 008.715.676-67, CRECI/MG 21574.

Descrição simplificada da metodologia: Levantamento baseado no comparativo direto de dados de mercado, informações de vendas, ofertas e opiniões do ramo imobiliário agrícola. O VTN com culturas e pastagens foram encontrados de acordo com a experiência técnica/prática da comissão avaliadora e informações gerais.

Período de realização da coleta de dados: 01/01/2017 a 29/05/2017

Atenciosamente,

GABINETE/DRF/BHE
RECEBI ÀS 14:30 HORAS
EM 17/07/17
Pede

Wilma de Moura
WILMA DE MOURA

Secretária Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Congonhas/MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AGP
GES30
CONTR.763-862

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Pag.0001
13/07/17
14:00:01

67-1 Cadastro/Alteracao do Contrato - 2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062017

PROCESSO...: PRC 00014 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062017 LICITACAO: PREG000717
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CONTRATADA: ANTONIO ELADIO DUARTE - ME
OBJETO...: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CAMARA
MUNICIPAL DE CONGONHAS.
VALOR...: R\$7.395,40
VIGENCIA...: 10/07/2017 a 31/12/2017
DOTACOES...: 0020 - 339030 - 0103100534.004 -

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/513, DE 17 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raquel Tavares Gonçalves no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de julho de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 090 - LIVRO 024

Às dezesseis horas do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Raquel Tavares Gonçalves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/513, de 17 de julho de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Raquel Tavares Gonçalves

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/048/2017



Congonhas, 18 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1774

Partes: Município de Congonhas X José de Souza Alves 55881017668. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) Show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 10/07/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais). Data: 10/07/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/051/2017

Partes: Município de Congonhas X Glauber Georgenes Cunha Almeida 567232022368. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo teatral. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para no dia 11/07/2017. Valor: R\$ 5.000,00. Data: 11/07/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/050/2017 - PRC 091/2017

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores, serviços de hospedagem e serviço de digitalização, indexação e compilação da legislação municipal no âmbito do portal institucional do Município de Congonhas- MG. A Pregoeira do Município de Congonhas-MG, nomeada pela Portaria nº PMC 072/2017, por solicitação da Controladoria Geral do Município, decide suspender o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 19/07/2017, de 9h às 9h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 9h35 para o início da sessão de disputa. Congonhas, 18/07/2017. Helstene de Cássia Dias Leite – Pregoeira.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON